



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2024

EMENTA: Denomina a nomenclatura da Rua da E no Bairro Alto Grande que passará a se Rua João Bosco de Medeiros dá outras providencias:

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete para apreciação e votação dos meus nobres pares o Projeto de Lei do Legislativo de nº **004/2024** com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica denominado a nomenclatura da Rua E no bairro Alto Grande neste município, que passará a se chama Rua **João Bosco de Medeiros** em reconhecimentos pelos bons e serviços prestados a este município.

Art. 2º- Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével na referida na rua com o nome do homenageado, como também enviar copia desta lei para os órgãos competente para que os mesmos façam as devidas atualizações cadastrais como Compesa Celpe Correios e outros.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 18 de setembro 2024

Francisco Geova Silva
Vereador (autor)



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

O presente projeto de lei como objetivo homenagear o senhor João **Bosco de Medeiros**, que sempre teve sua historia de vida em nossa cidade de uma família tradicional em nossa cidade, sempre defendendo os interesses da população e principalmente no bairro onde o mesmo morava e para reconhecer o importante trabalho que o mesmo desempenhou nada mais justo esta homenagem, por esses argumentos e que solicito de meus nobres pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Lagoa Grande – PE, 18 de setembro de 2024